



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ITAITUBA
COMISSÃO DE PROCESSO
SELETIVO

CONVOCATÓRIA

Assunto: **Orientações para a habilitação de matrícula.**

Após a divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos selecionados por curso e modalidade de concorrência, deverão realizar sua habilitação de matrícula no período de 24/10/2024 a 29/10/2024 . A habilitação de matrícula ocorrerá no IFPA - Campus Itaituba, sito à R. Universitário, s/n - Maria Magdalena, Itaituba - PA, 68183-300, nos seguintes horários: **8h30 às 11h30; 14h30 às 17h30, exceto sábados, domingos e feriados.**

O candidato matriculado que não comparecer às aulas até o 10º (décimo) dia letivo do semestre de ingresso perderá o direito à vaga e sua matrícula será cancelada, devendo ser chamado o próximo candidato da lista de espera conforme curso e modalidade de concorrência; Todos os candidatos na habilitação de matrícula deverão apresentar os documentos listados no Anexo VI.

Todos os candidatos selecionados pelo sistema de cotas, além dos documentos relacionados no Anexo VI, deverão apresentar os documentos comprobatórios de sua condição de concorrência exigida neste edital elencados no Anexo VII.

Todos os candidatos selecionados pelas ações afirmativas do IFPA, além dos documentos relacionados no Anexo VI, deverão apresentar os documentos comprobatórios de sua condição de concorrência exigida neste edital elencados no Anexo VIII.

O candidato de nacionalidade estrangeira, legalmente residente no país, que for selecionado para vagas do sistema de cotas ou de ação afirmativa específica dos campi do IFPA deverá apresentar, além da documentação prevista no Anexo VI, a documentação específica da modalidade de concorrência em que se inscreveu.

Poderá realizar a habilitação de matrícula pelo candidato:

O pai ou a mãe, se menor, munido de documento de identidade (original e cópia);

Responsável legal, se menor, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e documento de legal que comprove a tutela do menor;

Procurador constituído, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e procuração (Anexo III) com poderes específicos para representar o candidato na habilitação de matrícula.

Cônjuge ou companheiro(a) munido(a) de certidão de casamento ou documento de união estável e

documento de identidade (original e cópia).

Todos os candidatos convocados para habilitação de matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1.1. Requerimento de solicitação de matrícula devidamente preenchido (ANEXO V)
- 1.2. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia);
- 1.3. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia).
- 1.4. Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- 1.5. Documento de identificação oficial com foto (original e cópia);
- 1.6. CPF (original e cópia);
- 1.7. Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino, obrigatório para maiores de 18 a 45 anos nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 (original e cópia);
- 1.8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico www.tse.gov.br, obrigatórios para maiores de 18 anos (original e cópia);
- 1.9. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).
- 1.10. 01 (uma) pasta porta documento (papel/papelão) com aba elástica.

Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Portaria nº 183/2022-GAB
IFPA Campus Itaituba